

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026-10332

Município de Candelária

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Necessidade da Administração: Aquisição de medalhas para os jogos Olímpicos Estudantis de Candelária

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de medalhas que serão utilizadas na premiação dos alunos participantes dos Jogos Olímpicos Estudantis de Candelária – OESC. A aquisição tem por finalidade reconhecer e valorizar o desempenho dos estudantes nas diversas modalidades esportivas do evento, incentivando a participação, o espírito esportivo e a integração entre os alunos das escolas do município.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de medalhas para premiação dos participantes dos Jogos Olímpicos Estudantis de Candelária – OESC, evento esportivo de grande relevância para o município, que contará com a participação de alunos de todas as escolas, distritos e comunidades locais. A entrega de medalhas visa reconhecer o desempenho dos estudantes, valorizar o esforço individual e coletivo, além de estimular a prática esportiva como instrumento de inclusão, socialização e promoção da cidadania. Trata-se de uma ação que contribui para o fortalecimento do esporte escolar e da formação integral dos educandos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de medalhas destinadas à premiação dos alunos participantes dos Jogos Olímpicos Estudantis de Candelária – OESC. A premiação com medalhas representa um importante elemento simbólico de reconhecimento ao esforço, dedicação e desempenho dos estudantes nas competições. A Secretaria Municipal de

Educação e Desporto busca, por meio desta iniciativa, valorizar a prática esportiva, incentivar a participação dos alunos e promover o espírito de competição saudável e integração entre as escolas do município. Dessa forma, a entrega de medalhas contribui para o fortalecimento das ações educacionais e esportivas no ambiente escolar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos exigidos no edital para a devida habilitação, conforme o art. 62 da referida lei.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de execução dos serviços será de 1 (um) mês a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso necessário com as devidas justificativas.

5.2 Prazo do contrato: A formalização da contratação será realizada por meio de Nota de Empenho, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de se tratar de aquisição com entrega imediata e sem obrigações futuras de execução continuada.

5.3 A execução contratual seguirá as rotinas definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Avenida Pereira Rego, 631, Centro.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

FISCAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O fiscal

responsável técnico pela execução do(s) serviço(s) contratado(s) será a servidora Sra. Adriana Aparecida Cardoso Ristow.

FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: O fiscal do Contrato será o servidor Sr. Felipe Winkelmann Mueller.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Optou-se por realizar os pagamentos em até 15 dias úteis via transferência bancária, após entrega dos produtos e mercadorias de acordo com as especificações e apresentação do documento fiscal, visando proporcionar uma gestão financeira mais eficiente, garantir a qualidade e conformidade dos serviços antes do pagamento, e oferecer espaço para negociações e ajustes quando necessário. Essa prática busca equilibrar as necessidades financeiras com a transparência e responsabilidade nas transações comerciais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme fundamentado, a futura contratada será selecionada mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sendo declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os critérios estabelecidos no edital e na legislação vigente.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.011,20. Valor mensurado através dos orçamentos obtidos em empresas da região.

Nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
-----------	------------------	----------------------------------	-------------------	-------------------------------------	------------------------------

1	Medalhas personalizadas de ouro medindo entre 60x60 mm, com o logo da OESC (com cordão/fita)	UN	240	R\$ 6,96	R\$ 1.670,40
2	Medalhas personalizadas de prata medindo entre 60x60 mm, com logo da OESC (com cordão/fita)	UN	240	R\$ 6,96	R\$ 1.670,40
3	Medalhas personalizadas de bronze medindo entre 60x60mm, com logo da OESC (com cordão/fita)	UN	240	R\$ 6,96	R\$ 1.670,40
Valor <u>total</u> estimado da contratação:					R\$ 5.011,20

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

Candelária, 09 de julho de 2026.